

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Dispensa nº 21/2026- Inexigibilidade nº002/2026

Torna-se público que **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS/ASSISPREV**, realizou o procedimento de **DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO** na hipótese do art. **74, inciso III, alínea "c"** Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa de licitação nº 21/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL DE FORMA CONTINUA AO ASSISPREV, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS ATUARIAIS, ANÁLISE DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, BEM COMO O SUPORTE NA TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS À GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

VALOR HOMOLOGADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 19.200,00. (anual)

FORNECEDOR VENCEDOR: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL S/S LTDA. – CNPJ. sob n.º 57.125.353/0001-53.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no art.74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carlos Sérgio Dias Paião, Diretor Presidente, **DECLARO dispensável** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, do fornecedor qualificado neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 14 de Maio de 2026.

Carlos Sérgio Dias Paião

Diretor Presidente